



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR**

EDITAL N.º 2/2023

Maria Alexandra de Assis Casinhas dos Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, torna público que, de acordo com o determinado nos Artigos nº 11.º, n.º 1 e 14.º, n.º 1, alínea b) da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoca a **sessão ordinária n.º 1/2023**, deste Órgão, para reunir, em **19 de Abril de 2023**, (quarta-feira), às **21 horas**, no **Edifício Sede da União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar**, sito na **Av. D. Afonso Henriques, nº 2**, em Almargem do Bispo, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

- 1.º PONTO** - Expediente e informações.-----
- 2.º PONTO** - Intervenção do público num período total, máximo, de trinta (30) minutos. -----
- 3.º PONTO** - Reservado às forças políticas representadas, num período de trinta (30) minutos.

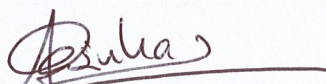
ORDEM DE TRABALHOS

- 1.º PONTO** - Apreciação e aprovação da Conta de Gerência do ano 2022, conforme determina o artigo 9º, no ponto 1, alínea b), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2.º PONTO** - Apreciação e aprovação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação do ano 2022, conforme determina o artigo 9º, no ponto 1, alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----
- 3.º PONTO** – Apresentação, apreciação e aprovação da Proposta nº 33/P/2023 referente à alteração do Regulamento e Tabela Geral de Taxas.-----
- 4º PONTO** - Outros assuntos de interesse para a Freguesia.-----

O presente edital será afixado nos lugares de costume, e divulgado na internet, através da página oficial da Autarquia e da rede social “Facebook”.-----

Sede da AF, 12 Abril de 2023.-----

A Presidente da Assembleia



Alexandra Casinhas